

Ata da segunda reunião ordinária, do primeiro período legislativo, da terceira sessão legislativa anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará; às nove horas do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, os senhores Vereadores se reuniram no salão da Câmara Municipal para realizarem a sessão; a presidente Vereadora Nilva de Sousa Brandão declarou aberta a sessão e convidou o segundo secretário da mesa em exercício Vereador Sebastião Arrais dos Santos para fazer a leitura bíblica; logo o primeiro secretário da mesa em exercício Vereador Fábio Dias de Almeida executou a chamada de Vereadores, constatando a presença dos Vereadores José Ricardo Sousa Rios, Nilva de Sousa Brandão, Valdemilson Ribeiro Almeida, Ronys Cley Dias Borges, Fábio Dias de Almeida, Antônio Francisco Lima Fernandes, Denilson da Silva Gois, José Brito da Silva, Rômulo Assunção Pereira e Sebastião Arrais dos Santos; estava ausente o Vereador José Guedes da Silva Vieira, que teve falta justificada pelo plenário; após isto, a presidente determinou a secretária para fazer a leitura da matéria em pauta para o expediente, que constou de **Requerimento nº 02/2023, do Vereador Rômulo Assunção, solicitando a realização de reforma e implantação de parquinho infantil na praça pública, localizada em frente à Igreja Católica, no Setor Beira Rio; Requerimento nº 05/2023, do Vereador José Ricardo, solicitando a abertura de poço artesiano, na área de terra da Associação, na região Grotão da Aurora, próxima ao povoado Vila Nova, neste município;** encerrada a leitura, a presidente encerrou o pequeno expediente e logo reabriu os trabalhos, dando início ao grande expediente e dando sequência aos trabalhos, constatando não haver inscrição de vereador para uso da tribuna, a presidente deu início a discussão e votação da matéria, os Requerimentos nº 02/2023 e 04/2023, votados individualmente, obtiveram aprovação unânime pelo plenário; em seguida facultou a palavra para as explicações pessoais e não havendo vereador a se manifestar para uso da mesma, a presidente Vereadora Nilva Brandão agradeceu aos colegas pela presença e não havendo mais nada a tratar, convidou os colegas vereadores para a próxima reunião e logo encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que será votada e assinada pela mesa diretora.



Rômulo Assunção

alunos foram remanejados para outras escolas do povoado novo Paraíso e havia transporte escolar para as crianças que moravam longe, que a Secretária de Educação do município estava atenta a necessidade das crianças; que o governo municipal vinha fazendo um belo trabalho na área da educação; que se houvesse necessidade o colega Fábio poderia contar com o seu apoio para lidarem com a situação, mas sugeria que o colega estivesse atento a averiguação dos fatos sobre os quais estava mencionando; o **Vereador Fábio** citou ao colega Valdemilson que estava a par dos fatos sobre o fechamento da escola e que ali contava com doze alunos e que tomou conhecimentos da situação em reunião, onde foi chamado pelos pais dos alunos para tratarem sobre o fato, que já havia ocorrido dia de as crianças faltarem na escola para onde foram remanejadas devido à falta de transporte escolar; que o colega Valdemilson tinha ciência apenas do que ouvia de justificativa por parte da Secretaria de Educação; que tinha ouvido o relato dos pais das crianças e tinha estava indignado, pois todas as despesas que existiam em relação a escola continuariam em outra escola, uma vez que os servidores todos também haviam sido remanejados; em seguida a presidente **Vereadora Nilva Brandão** cumprimentou o público presente e agradeceu a Deus pelas vitórias obtidas, e aos colegas pela indicação de seu nome para estar a frente da presidência da Câmara no biênio, logo parabenizou o Vereador Ricardo pelo seu aniversário e reafirmando que estava disposição dos colegas, para desenvolverem bem o trabalho da Câmara e observando não haver mais nada a ser deliberado, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que será votada e assinada pela mesa diretora.

Sebastião Rivaldo dos Santos

Fábio Pires da Almeida

Brandão

